



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1511, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA KELLY SOUZA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 6.396/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de 1,1%, sobre a carga horária de 02h15min semanais da servidora Kelly Souza De Lima, Professora N4A, matrícula nº 56839-2, lotada na EMEF Castelo Branco, no regime suplementar de 15h, a contar de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/